



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23282.011266/2018-00

Unidade Gestora: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 21/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção - Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor Pro Tempore, o senhor **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, nomeado pela Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU em 24 de agosto de 2018, inscrito no CPF nº 966.218.853-34, portador da Carteira de Identidade nº 99012030952, expedida por SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.808.216/0001-90 neste ato representada pela Sra. Fernanda Maria Sampaio de Almeida Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 99002094397, expedida pela SSP/CE e CPF: 929.212.213-49, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 21/2019 de 25/09/2019, tendo em vista o que consta no Processo nº [23282.011266/2018-00](#), Pregão nº 14/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº **21/2019**, referente à contratação do serviço de engenharia necessários à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de detecção, combate e alarme de incêndio e iluminação de emergência, conforme exercício de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 158565
Programa de Trabalho - PTRES: 171301
Fonte: 8100
Natureza da Despesa: 339039

PI: M20RKG01PJN

Empenho: 2020NE800042

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 10/02/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096305** e o código CRC **020CCD22**.

Referência: Processo nº 23282.011266/2018-00

SEI nº 0096305

Criado por [isabelle.barbosa](#), versão 5 por [anderson.galvao](#) em 07/02/2020 10:53:28.